

EDITAL Nº 0024/2024 - FADEX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA
ATUAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Coordenação do **Curso de Especialização em Energia Solar da UFPI** por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de estudos, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **06 e 07 de janeiro de 2025**, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail posenergiasolar@fadex.org.br.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1 Atuações

Serão selecionados 02 (dois) bolsistas para atuar no suporte técnico e acadêmico do **Curso de Especialização em Energia Solar**. Os demais candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

2.2 Atribuições do Bolsista

2.2.1 – Os bolsistas selecionados irão: auxiliar no suporte acadêmicos do curso, bem como manter contato com discente e docentes durante a realização de disciplinas; Auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

2.2.2 – É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista (art. 7º do Decreto nº. 7.423/20 e art. 26 da Lei nº. 9.250/95).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Estudante regularmente matriculado no mínimo no 6º período do curso Engenharia de Elétrica da UFPI
- Ser integrante da Liga Acadêmica de Energia Solar da UFPI;
- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail posenergiasolar@fadex.org.br no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Cópia do histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula no período em curso;
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de mínimo 20 (vinte) horas semanais.
- Entrega do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado
- Comprovação documental de que é integrante da Liga acadêmica de energia solar.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar: cuja nota será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

a.1) Para ser aprovado nesta etapa, o candidato (a) deverá atingir a pontuação igual ou maior que 7,0 (sete). Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.

- Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a média entre a Nota da Análise do Histórico Escolar e a Nota na Entrevista. Serão aprovados os candidatos que atingirem as 2(duas) maiores notas na pontuação final, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

- a) O candidato que apresentar a nota mais elevada no índice de rendimento acadêmico;
- b) O candidato de idade mais elevada.

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de no mínimo 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 12 (doze) meses.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.

8.3. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

Teresina, 30 de dezembro de 2024.

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____/2024

Eu, _____,

CPF

nº _____, RG _____ nº _____ residente

e domiciliado

à _____ nº _____, Bairro _____

_____ Cidade _____ Estado _____ CEP: _____ -

_____ Telefone: _____

Email: _____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 0024/2024 - FADEX, para atuação no Curso de Especialização em Energia Solar e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____ de janeiro de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

| ETAPAS | | DATAS DE REALIZAÇÃO |
|-------------------------------|---|----------------------------|
| <u>Inscrições</u> | ▪ Período de Inscrições | 06 e 07 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Homologação das Inscrições | 08 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Recursos das Homologações das Inscrições | 09 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Divulgação do resultado dos recursos | 10 de janeiro de 2025 |
| <u>Primeira Etapa:</u> | ▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo | 13 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Recursos referente ao resultado da primeira etapa | 14 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Divulgação do resultado dos recursos | 15 de janeiro de 2025 |
| <u>Segunda Etapa:</u> | ▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas | 15 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Período de Entrevista | 17 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Resultado da entrevista | 17 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Recursos referentes a entrevista | 18 de janeiro de 2025 |
| | ▪ Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa | 20 de janeiro de 2025 |
| Publicação do Resultado Final | | 20 de janeiro de 2025 |